

Prezado Candidato, segue orientação para entrega da documentação para comprovação de informações ProUni para o segundo semestre de 2024

## ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação citada abaixo deverá ser entregue presencialmente na Faculdade Impacta, situada na Rua Cubatão, 726 – Vila Mariana (próximo ao metro Paraíso).

Período para comprovação das informações: Primeira Chamada: 31/07/2024 até 14/08/2024

- **Horário de Atendimento:**
- **Segunda a Sexta-feira: 10h às 19h30**
- **Sábados (03/08 e 10/08): 09h30 às 13h00**

Informamos que é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação dos documentos no período estabelecido pelo PROUNI. A perda do prazo ou não comprovação das informações, implicará na reprovação do candidato.

Se houver algum membro do grupo familiar que seja menor de idade, será necessário apresentar documentos de identificação ou certidão de nascimento.

### **Documentos obrigatórios para o candidato e demais membros do grupo familiar:**

- Ficha de Inscrição;
- Documento de identificação (RG);
- Situação cadastral do CPF, obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de nascimento/casamento:
  - - União estável: apresentar certidão de nascimento de ambos e declaração de próprio punho assinada pelos dois declarando que vivem em regime marital, com reconhecimento de firma em cartório de ambos;
  - - Divorciado: certidão de casamento com averbação;
  - - Separação de corpos: declaração de próprio punho declarando que estão separados a "X" tempo, com reconhecimento de firma em cartório (caso haja filhos menores de idade, verificar item pensão alimentícia);
  - - Viúvo (a): certidão de óbito;
- Comprovante de residência: atualizado e em nome de cada um do grupo familiar (água, energia elétrica, gás, telefone ou correspondência que tenha o carimbo dos correio);
  - - Caso não possua comprovante no nome: apresentar comprovante em nome do proprietário e declaração de próprio punho informando quem reside no local;
  - - Em casos de aluguel: apresentar comprovante em nome do proprietário junto ao contrato de aluguel;
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio: somente para o candidato, com os três últimos anos detalhados, com nome da escola, assinatura e carimbo do diretor.
  - - Declaração do ensino médio: para candidatos que concluíram o ensino médio recentemente e ainda não possuem o histórico e certificado, deverão apresentar a declaração atualizada, emitida pela escola, assinada e carimbada pelo diretor.
  - - Ensino médio – EJA (supletivo): apresentar a publicação do GDAE, publicação do diário oficial e visto confere e o histórico e certificado de conclusão do ensino médio.
  - **CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO EM INSTITUIÇÃO PARTICULAR:**  
Além do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, será necessário apresentar uma **DECLARAÇÃO EMITIDA PELA ESCOLA INFORMANDO AS CONDIÇÕES DA BOLSA.**
- Boletim do ENEM: O candidato que tenha participado da edição de 2022 ou de 2023, nota igual ou superior a 450 pontos na média e nota acima de 0 na redação;

**Comprovante de renda:** Devem ser apresentado no mínimo dois (2) tipos de comprovante de renda, por candidato e/ou grupo familiar.

- Assalariados e Funcionários públicos: os 03 últimos holerites;
- Carteira de trabalho e previdência social: página da foto, da qualificação civil, do último contrato e da próxima página de contrato em branco;
- Autônomos ou profissionais liberais: declaração de renda escrita a próprio punho, reconhecida em cartório, informando a atividade exercida e o valor da renda média mensal e/ou DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimentos);
- Caso realize atividade como motorista de aplicativo: apresentar extrato emitido pelo aplicativo no qual está vinculado, com demonstração dos últimos meses e os 03 últimos holerites.
- Não assalariados: apresentar declaração a próprio punho, informando que não exerce atividade remunerada;
- Se desenvolver atividade como microempreendedor individual – MEI, apresentar certificado de condição de microempreendedor individual, declaração anual do simples (SIMEI) e os 6 (seis) últimos relatório mensal da renda bruta (disponível no portal do microempreendedor individual) com declaração de renda feita de próprio punho, reconhecida firma em cartório, com informação da ocupação profissional e valor da renda média mensal.
- Sócio ou dirigente de empresa: 06 (seis) últimos pró-labores e contrato social da empresa;
- Aposentado ou pensionista do INSS: 6 (seis) últimos detalhamento de crédito (MEU INSS). Link para auxílio: <https://meu.inss.gov.br/#/login>;
- Pensão alimentícia (menores): documento judicial e comprovantes de depósito onde conste a importância paga ou declaração de próprio punho feita pelo responsável com informação do valor e reconhecimento de firma em cartório;
- Extratos bancários: 3 (três) últimos meses;
- Declaração de IRPF: para renda obrigatória a ser declarada apresentar documento completo (recibo e detalhamento). Em caso de candidato (a) e demais membros do grupo familiar isentos de Imposto de Renda, imprimir consulta através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/index.asp>

**Importante:** Não serão aceitos documentos incompletos, rasurados, ilegíveis ou recortados. A falta de qualquer documentação impossibilitará na análise final da documentação. Mesmo após a apresentação dos documentos, outros podem ser solicitados para complementar as informações.

Boa sorte,  
Secretaria Impacta